

Regulamento de Campanha de desconto aos ingressantes por Vestibular, através de Prova Online ou Nota do ENEM, no 1º período do 1º semestre de 2025.

1. DA PROMOÇÃO

Observadas as exceções previstas no **item 3** deste Regulamento, a UNIG - Universidade Iguazu oferta aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025.1, optantes pelo ingresso por Vestibular, através de prova online ou nota do ENEM:

1.1 Valor fixo de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), exclusivo na 1ª parcela do Valor Contratual Original de Mensalidade do 1º período no 1º semestre de 2025, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados nos itens 6.1 a 6.4 deste regulamento.

1.2 Valores a partir de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), exclusivos da 2ª a 6ª parcela do 1º período no 1º semestre de 2025, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados nos itens 6.1 a 6.4 deste regulamento, conforme tabela de preços dos cursos vigente.

1.3 Por mera liberalidade institucional, a UNIG - Universidade Iguazu **oferta desconto por antecipação de pagamento, sobre o Valor Contratual Original de Mensalidade com vencimento para o 30º dia do mês, quando quitado até o 5º dia do mês de referência**, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados neste regulamento.

1.4 A porcentagem de desconto por antecipação (**quando quitado até o 5º dia do mês de referência**) poderá ser consultada na tabela de preços vigente para cada curso, disponível nos canais de atendimento da Instituição.

1.5 Os valores das promoções e quaisquer descontos são válidos apenas para pagamentos realizados até o dia 05 de cada mês.

2. DA MATRÍCULA

O ingressante deverá estar apto para cursar o Ensino Superior, efetuar o pagamento da parcela referente à 1ª mensalidade, como descrito na política de desconto do presente regulamento e acordar com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Universidade Iguazu.

3. DAS EXCEÇÕES – CURSOS NÃO CONTEMPLADOS PELA PROMOÇÃO

3.1 A presente ação promocional e os descontos nela previstos não são válidos para o curso de Graduação em Medicina, no Campus I - Nova Iguazu.

3.2 A presente ação promocional e os descontos nela previstos não são válidos para o curso de Graduação em Medicina, no Campus V - Itaperuna.

Esta promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos ou convênios oferecidos pela Universidade Iguazu - UNIG.

4. DA VALIDADE DESTA PROMOÇÃO

Esta promoção começa a vigorar no dia de sua publicação no site da UNIG (www.unig.br) se estendendo até 31 de março de 2025.

5. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMAS

Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do candidato das seguintes formas:

5.1 Restituição total do valor da matrícula;

5.2 Transferência para outro curso, turno ou campus de Ensino, cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado e esteja dentro das políticas de transferência aprovadas pela Reitoria, para o semestre 2025.1, observando os preços e condições dos respectivos cursos.

6. DOS CURSOS PARTICIPANTES

6.1 Cursos de **Graduação Semipresencial, do Campus I - Nova Iguaçu**, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado), Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia e Nutrição.

6.2 Cursos de **Graduação Presencial, do Campus I - Nova Iguaçu**, participantes da promoção descrita no Item 1: Ciências Biológicas (Licenciatura), Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, CST em Estética e Cosmética, CST em Gestão de Rec. Humanos e CST em Logística.

6.3 Cursos de **Graduação Semipresencial, do Campus V - Itaperuna**, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado), Engenharia de Produção, Farmácia e Nutrição.

6.4 Cursos de **Graduação Presencial, do Campus V - Itaperuna**, participantes da promoção descrita no Item 1: Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Odontologia.

7. DA CAMPANHA EM VEICULAÇÃO

7.1 O termo "**R\$ 49,00 na 1ª mensalidade**" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva **refere-se ao item 1.1 deste regulamento**.

7.2 O termo "**a partir de R\$ 299,00 da 2ª a 6ª mensalidade do 1º período**" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva **refere-se ao item 1.2 deste regulamento**.

Li e estou de acordo com este regulamento,

Assinatura

_____ de _____ de 2025.